



EDUCAÇÃO

# Aulas na Rede Municipal de Ensino começam em 7 de fevereiro

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

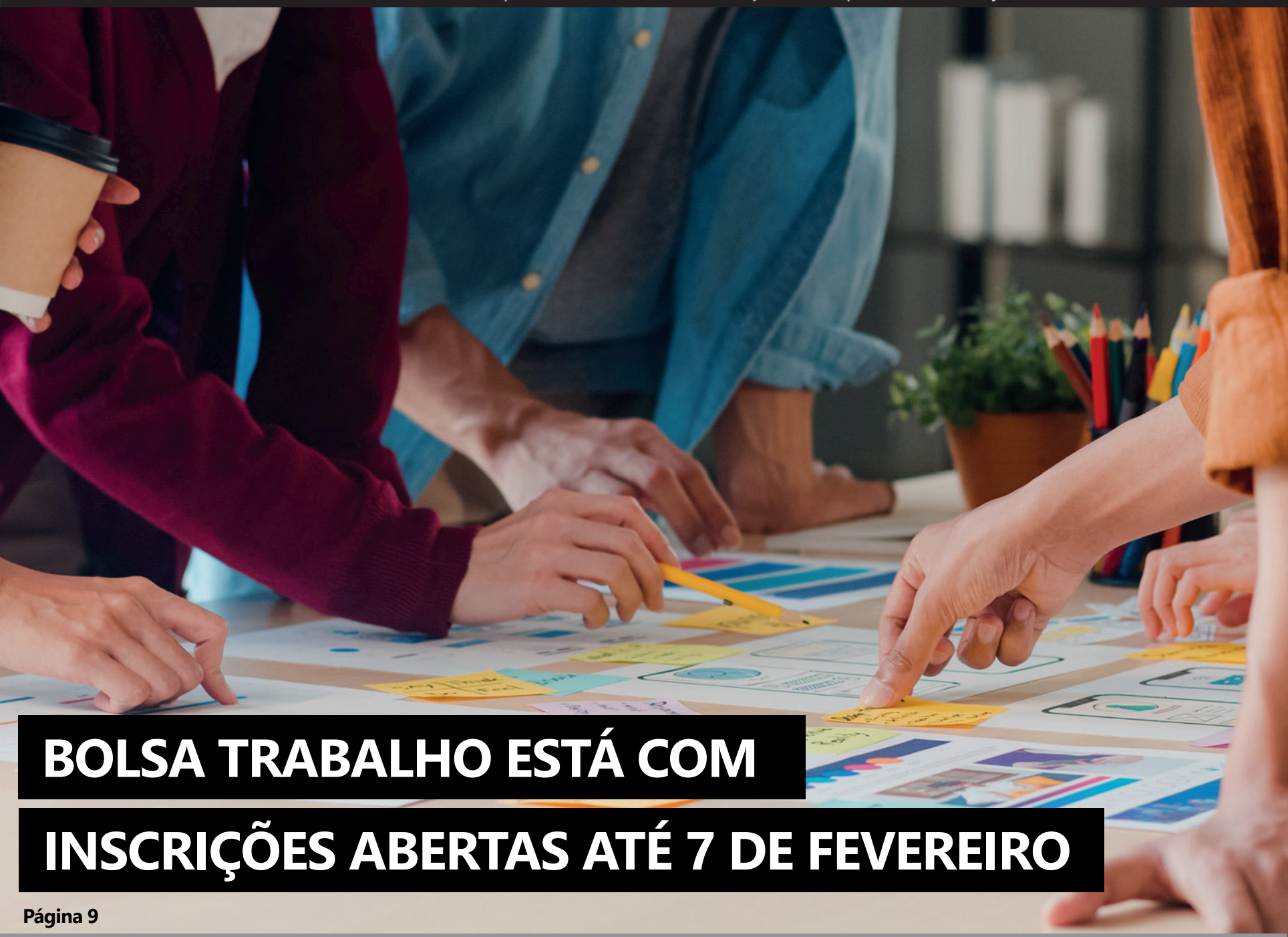
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

29 DE JANEIRO DE 2022

| SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.051 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**BOLSA TRABALHO ESTÁ COM**

**INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 7 DE FEVEREIRO**



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Accesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Givanildo Pereira  
Thays Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 27/01/2022											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	13/08/21	26/01/22	*	Dr Jânsen Micheleto Furlan	73224	
		Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
2	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	26/01/22	23/03/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	24/01/22 a 07/02/22	08/02/22	15				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
3	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	28/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	27/10/21	25/01/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	27/10/21 a 10/11/21	11/11/21	90				Drª Alice Ribeiro Feitosa	203877	
4	9098	Amanda Cruz Martins	16/12/21 a 30/12/21	31/12/21	20	25/01/22	*	31/01/22			
		Amanda Cruz Martins (prorrogação)	06/01/22 a 20/01/22	21/01/22	20				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
5	1639	Amélia Regina de Paschoal Castro	16/08/17 a 30/08/17	31/08/21	20	25/01/22	08/02/22	*			
		Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	25/01/22 a 08/02/22	*	15				Dr Fernando C. G. Da Rocha	48889	
6	8189	Ana Carolina da Cunha	16/11/21 a 30/11/21	01/12/21	30	12/01/22	26/01/22	*			
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	12/01/22 a 26/01/22	*	15				Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
7	7642	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	07/01/22	05/04/22	*	Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640	
		Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	06/01/22 a 20/01/22	21/01/22	90				Dr Carlos A. M. Beato	49066	
8	7736	Aurelice aparecida da Silva	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	17/12/21	10/06/22	*	Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439	
		Aurelice aparecida da Silva (prorrogação)	20/09/21 a 04/10/21	05/10/21	90						
9	1574	Benedito Eugenio Dorth	29/11/21 a 13/12/21	14/12/21	46	13/01/22	04/02/22	*			
		Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	13/01/22 a 27/01/22	28/01/22	25				Drª Vanessa Vieira	138217	
10	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/05/19	25/05/19	180	24/08/21	04/02/22	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404	
		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	10/08/21 a 24/08/21	25/08/21	180				Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
11	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	26/01/22	25/04/22	*	Dr Ronaldo Rossini	41195	
		Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	25/01/22 a 09/02/22	10/02/22	15				Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970	
12	668	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	05/11/21	04/03/22	*			
		Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	05/11/21 a 19/11/21	20/11/21	120						
13	3726	Fátima Aparecida Cardia de Castro	28/05/21 a 11/06/21	12/06/21	90	03/01/22	02/02/22	*			
		Fátima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	03/01/22 a 17/01/22	18/01/22	30				Dr Alimom Ferri Amaral	71055	
14	8404	Gislene Adelaide Carmel	24/11/21 a 08/12/21	09/12/21	30	04/01/22	02/02/22	*	Dr Alimom Ferri Amaral	71055	
		Gislene Adelaide Carmel (prorrogação)	03/01/22 a 17/01/22	18/01/22	30				Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
15	9334	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	17/11/21	14/02/22	*	Drª Eveline Elias Terra	72106	
		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	17/11/21 a 01/12/21	02/12/21	90				Dr João Rogério A. Noronha	146691	
16	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	29/09/21 a 13/10/21	14/10/21	15	19/01/22	02/02/22	*	Dr Ronaldo Tosoni Junior	47989	
		Ivanilda Aparecida Molina Greguer (prorrogação)	19/01/22 a 02/02/22	*	15				Dr Ronaldo Tosoni Junior	47989	
17	4869	Joana Antônia Pinto Okishi	30/06/21 a 14/07/21	15/07/21	30	21/01/22	20/04/22	*			
		Joana Antônia Pinto Okishi (prorrogação)	21/01/22 a 04/02/22	05/02/22	90						
18	4127	João Batista Darago	22/09/21 a 06/10/21	07/10/21	182	*	22/03/22	*			
19	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	05/01/22	09/02/22	*	Drª Mara Felix Vasconcelos	150288	
		José Carlos Alves (prorrogação)	10/12/21 a 24/12/21	25/12/21	60				Dr João Rogério A. Noronha	146691	
20	4957	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	03/12/21	27/05/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
		Katia Regina Correa (prorrogação)	30/11/21 a 14/12/21	15/12/21	180				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
21	942	Lourdes de Jesus Alves Pepe	26/11/21 a 10/12/21	11/12/21	30	23/12/21	14/03/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Lourdes de Jesus Alves Pepe (prorrogação)	15/12/21 a 29/12/21	30/12/21	90				Dr Ronaldo Rossini	41195	
22	7533	Luana Franco do Amaral	15/03/21 a 29/03/21	30/03/21	60	28/12/21	25/02/22	*	Dr Ronaldo Rossini	41195	
		Luana Franco do Amaral (prorrogação)	28/12/21 a 11/01/22	12/01/22	60				Drª Maria Brandt C. Gonçalves	33029	
23	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	10/09/21	13/05/22	*	Dr Wallas Ramos dos Santos	43092	
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270				Drª Natalia Silva Braz	199641	
24	7534	Luiz Carlos Duarte	01/11/21 a 15/11/21	16/11/21	45	17/01/22	28/01/22	*	Dr Manoel Lombardi Santana	203679	
		Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	14/01/22 a 28/01/22	*	15				Núcleo de Ação Social Luz à Vida		
25	310	Luiz Carlos Thomas de Assis	11/09/21 a 25/09/21	26/09/21	180	*	10/03/22	*	Dr Carlos Alberto Montovani Costa	77911	
		Luiz Carlos Thomas de Assis (prorrogação)	06/12/21 a 20/12/21	21/12/21	20	25/01/22	*	25/01/22	Dr Carlos Alberto Montovani Costa	77912	
26	8321/7103	Luzia Adriana Chica	27/12/21 a 10/01/22	11/01/22	30				Gabriela G. Cisneros	199486	
		Luzia Adriana Chica (prorrogação)	28/11/21 a 10/12/21	11/12/21	30	26/01/22	21/03/22	*	Gabriela G. Cisneros	199486	
27	6574	Maria Carolina Nascimento Piza	21/01/22 a 04/02/22	05/02/22	15				Dr Ludney Roberto Campedelii	13900	
		Maria Carolina Nascimento Piza (prorrogação)	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	22/12/21	09/03/22	*	Dr Ludney Roberto Campedelii	13900	
28	916	Maria Cristina de Moura	14/12/21 a 28/12/21	29/12/21	90				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Maria Cristina de Moura (prorrogação)	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	23/12/21	04/03/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
29	935	Maria de Fátima Alves Nunes	06/12/21 a 20/12/21	21/12/21	90				Dr João Rogério A. Noronha	146691	
		Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	24/11/21	15/02/22	*	Dr Ricardo Cezar Torresan	100415	
30	1948	Maria Elisabete Mendonça	18/11/21 a 02/12/21	03/12/21	90	08/09/21	02/03/22	*	Dr Marclano Pires da Costa	191829	
		Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	08/09/21 a 22/09/21	23/09/21	180				Dr Lucas Gomes Neves	180653	
31	8503	Maria Fumiko Hiray Alves	17/11/20 a 18/11/20	*	2	25/01/22	02/02/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		Maria Fumiko Hiray Alves (prorrogação)	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60						
32	1976	Mariele Pires	25/01/22 a 31/01/22	*	7				Dr Joao E. S. Barbosa	161644	
		Mariele Pires (prorrogação)	11/10/21 a 25/10/21	*	15	26/01/22	21/03/22	*	Dr Joao E. S. Barbosa	161644	
33	4496	Marilda Rodrigues de Sousa Marino	20/10/21 a 03/11/21	*	15				Dr Julio César S. Moreira	196149	
		Marilda Rodrigues de Sousa Marino (prorrogação)	21/01/22 a 04/02/22	05/02/22	15				Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
34	7373	Marli Aparecida Cruz	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	10/11/21	29/04/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
		Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	03/11/21 a 17/11/21	18/11/21	180	*	23/03/22	*	Dr Minoro Alessandro Sakata	109845	
35	9083	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130				Dr Victor Eduardo Minin	184103	
		Marli de Oliveira (prorrogação)	14/05/19 a 28/05/19	29/05/19	45	24/11/21	18/02/22	*	Dr Jânsen Micheleto Furlan	73224	
36	9597	Martha Angelica Sossai	23/11/21 a 07/12/21	08/12/21	90	*	10/03/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Martha Angelica Sossai (prorrogação)	27/11/21 a 11/12/21	12/12/21	30				Dr Jun Ricardo Fujll	150228	
37	9172	Mércia Cristina Vieira	11/12/21 a 25/12/21	26/12/21	90				Dr Elton João N. Oliveira	153294	
		Mércia Cristina Vieira (prorrogação)	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	03/01/22	02/02/22	*			
38	5887	Milton Domingues de Oliveira	03/01/22 a 17/01/22	18/01/22	30				Dr Ronaldo Rossini	41195	
		Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	03/12/21 a 17/12/21	18/12/21	30	26/01/22	*	31/01/22	Dr Ronaldo Rossini	41195	
39	6150	Michelle Elisiane de Campos	29/12/21 a 12/01/22	13/01/22	30				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Michelle Elisiane de Campos (prorrogação)	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	60	13/01/22	09/02/22	*			
40	1410	Nivaldo Pereira	13/01/22 a 27/01/22	28/01/22	28				Dr Elder Paixão	226203	
		Nivaldo Pereira (prorrogação)	12/12/21 a 26/12/21	27/12/21	34	27/01/22	*	31/01/22			
41	9382	Patricia Vieira Dias	13/01/22 a 20/01/22	*	8						
		Patricia Vieira Dias (prorrogação)	25/01/19 a 08/02/19	09/02/19	30	21/01/22	31/01/22	*			
42	7846	Renata Bruno Magliano	21/01/22 a 30/01/22	*	10				Dr Helson Giraud	53395	
		Renata Bruno Magliano (prorrogação)	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	11/01/22	11/03/22	*	Dr Helson Giraud	53395	
43	9039	Renata Peres Costa	11/01/22 a 25/01/22	26/01/22	60				Drª Francini B. Miduarte	111927	
		Renata Peres Costa (prorro									

**circumpercursos HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL**

**Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência**

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Claudineia de Fátima Pedroso Oliveira	15/2022	517/2022	Concluso para ciência do interessado.
Isabel Cristina Moretti Mariano de Oliveira	390/2021	14749/2021	Concluso para ciência do interessado.

Data: 26/01/2022

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando Ofício Especial/SMS e considerando necessidade emergencial em suprir a demanda existente no atendimento à população face a Pandemia Covid-19, e a demanda na rede básica de saúde do Município, bem como não comparecimento do 27º, 28º e 30º classificados, CONVOCA os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos), entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome (classificado(a))</b>
<b>31</b>	<b>PAULA GONÇALVES PEREIRA</b>
<b>32</b>	<b>SHEILA RAFAELA SEARA</b>

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Janeiro de 2022

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** ENFERMEIRO  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** Compreende as tarefas que se des tinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

**REQUISITO** Ensino superior completo e competente registro no COREN.  
(L.C. 188/2013)

**JORNADA DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS

- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
- 01 Foto 3x4
- 01 Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando Ofício Especial/SMS e considerando necessidade emergencial em suprir a demanda existente nas ESFs do Município, bem como não comparecimento do 09 e 10º classificados, convoca os classificados do Concurso Publico 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de ENFERMEIRO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida abaixo listada, para nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
<b>11</b>	<b>MARCIA DE FATIMA MEIRA</b>
<b>12</b>	<b>PRISCILLA BERTOZO FERRAS</b>

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Janeiro de 2022.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** ENFERMEIRO-PSF  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. nº 097/2009  
**REQUISITO** Nível Superior com Graduação em Enfermagem e registro no COREN  
**CARGA HORÁRIA** 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** ESFs

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas na CI 656749/2022/SMF, exoneração de Gabriela Gregório de Matos e Hellen Carolina dos Santos Marata e não comparecimento do 79º classificado, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
<b>81</b>	<b>JOSELI ANTONIO MERLIN</b>
<b>82</b>	<b>LEANDRO NASCIMENTO LIMA</b>
<b>83</b>	<b>ANDREW FELIPE NOGUEIRA</b>

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Janeiro de 2022

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** AGENTE ADMINISTRATIVO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	40 horas semanais / 8 horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público


**LEGISLATIVO**
**VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.**  
(Artigo 39, § 6º da Constituição Federal)

**Quadro de Cargos ou empregos públicos – Efetivos**

Denominação	Vagas	Valor RS
Agente de Conservação	02	4105,98
Agente Operacional	03	4105,98
Agente Técnico em Audiovisual	01	5251,83
Assistente de Plenário	04	5251,83
Contador	01	4678,90
Copeira	01	4105,98
Motorista	03	4678,90
Oficial de Compras	01	5824,76
Oficial Administrativo	04	4678,90
Oficial de Recursos Humanos	01	5824,76
Oficial de Tecnologia da Informação	01	5824,76
Oficial Legislativo	03	5251,83
Procurador Jurídico	02	8689,39
Recepcionista	01	4105,98
Telefonista	02	4105,98
Tesoureiro	01	4105,98

**Quadro de Cargos ou empregos públicos – Em Comissão**

Denominação	Vagas	Valor RS
Assessor de Apoio Legislativo	01	4965,37
Chefe de Gabinete da Presidência	01	4965,37
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	01	4965,37
Assessor Parlamentar	11	3533,04
Assessor Técnico de Informática	01	5824,76
Chefe do Departamento Pessoal	01	8832,63
Chefe Financeiro	01	8832,63
Chefe Jurídico	01	8832,63
Coordenador Jurídico	01	6111,21
Chefe Legislativo	01	8832,63
Chefe de Licitações e Contratos	01	8832,63
Diretor Geral Administrativo	01	10486,94

**Quadro de Subsídios – Lei nº 2.411, de 29 de setembro de 2020**

Denominação	Valor RS
Subsídio Vereadores	6600,00
Subsídio Presidente da Câmara	7600,00

Avaré, aos 04 de janeiro de 2022

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022**

Referente: Contrato nº 04/2019 – Pregão Presencial 03/2019 – Processo 06/2019.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA - EPP  
Objeto: acréscimo de 02 (dois) equipamentos multifuncionais monocromáticos ao Contrato nº 04/2019, que visa prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.Valor total estimado: R\$ 533,76 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para um período de 03 (três) meses, sendo R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente ao valor fixo de locação e R\$ 281,76 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à quantidade prevista de extração de cópias.  
Data do ajuste: 19/01/2022.
**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara


**DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.**
**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 – D.E.S.S.**

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 658740,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS –

Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médica pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
4496	Marilda Rodrigues de Sousa Marino	Oficial de Manutenção e Serviços

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2022

  
ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde


**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/22 – PROCESSO Nº. 002/22**

Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada de Quiosques na Praça Romeu Bretas de Avaré, conforme edital. Data de Encerramento: 08 de março de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de março de 2022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**II REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2021 – PROCESSO Nº. 441/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica na Rua Milão, Bairro Jardim Europa, Avaré/SP

Data de Encerramento: 07 de março de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de março de 2022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 001/2022 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para atender toda a municipalidade, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação

Recebimento das Propostas: 31 de janeiro de 2022 das 08 horas até 10 de fevereiro de 2022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de fevereiro de 2022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 11 de fevereiro de 2022 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EXPRESSA COMERCIAL LTDA – ME, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de placas de inauguração em aço escovado, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 280/21 – Processo nº. 490/21. Homologado em: 25/01/2022.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa nº. 002/22 – Processo nº. 007/22

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MALUF &amp; TINÓS LTDA EPP, com valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos re-

ais), objetivando a disponibilização 01 (um) scanner, com fornecimento de peças originais, técnicos em manutenção, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais e suporte em geral, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de janeiro de 2022. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 280/21 – Processo nº. 490/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: EXPRESSA COMERCIAL LTDA – ME.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de placas de inauguração em aço escovado.

Valor Global: R\$ 29.694,60 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 25/01/2022

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA**
Modalidade: Dispensa nº. 002/22 – Processo nº. 007/22  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MALUF & TINÓS LTDA EPP

Objeto: Disponibilização 01 (um) scanner, com fornecimento de peças originais, técnicos em manutenção, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais e suporte em geral

Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 19/01/2022

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 274/2021 – Processo nº. 466/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: L F DA ROCHA DAMASCENO ME

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Contratada: ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais)

Contratada: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Contratada: C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP

Valor Global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

Contratada: LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Valor Global: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Global: R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais)

Contratada: URSA COMERCIAL LTDA ME

Valor Global: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Contratada: CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Contratada: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 20.630,00 (vinte mil seiscentos e trinta reais)

Contratada: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Valor Global: R\$ 934,99 (novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos)

Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-03-2017 – UBS Brabância e UBS Jardim Brasil.

Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2021

**TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 – PROCESSO Nº 304/2020 (Contrato nº 166/2020) fica aditado o valor de R\$ 3.830,40 (três mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) com a empresa MALUF &amp; TINÓS LTDA EPP, correspondente aos (08) oito meses, o que equivale a aproximadamente 1,08% (um vírgula zero oito) do total do contrato, objetivando a locação de equipamentos multifuncionais a laser de impressão, cópias e digitação para diversas secretarias e departamentos. Assinatura do Termo Aditivo: 20/01/2022.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18 – PROCESSO Nº 061/18 (Contrato nº 112/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de uma Creche Tipo I, Metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância, rua João Nogueira – Avaré /SP, com prorrogação do prazo de vigência con-

contratual até 25 de fevereiro de 2.022. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/13 – PROCESSO Nº 027/13 (Contrato nº 018/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor NILSON OLÃO FABBRI GUAZZELI, objetivando a locação de imóvel na Rua São Paulo, nº 1.559, para instalação do Serviço de Acolhimento Institucional II – Abrigo Masculino – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de janeiro de 2.023, no valor global de R\$ 73.089,00 (setenta e três mil e oitenta e nove reais). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/16 – PROCESSO Nº 319/16 (Contrato nº 447/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S. A, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação nas modalidades STFC (Serviço de Telefonia Fixo Comutado), com fornecimento de linhas analógicas e digitais, Serviços DDG (Discagem Direta Gratuita – tipo 0800), serviços DDR com PABX em comodato, Acesso a internet banda larga, Acesso dedicado a rede IP/ internet em fibra óptica, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de dezembro de 2.022, no valor global de R\$ 626.972,52 (seiscentos e vinte e seis mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 – PROCESSO Nº 228/2021 (Contrato nº 138/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, objetivando o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos para a pintura de sinalização horizontal de trânsito, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 15 de julho de 2.022, no valor global de R\$ 48.970,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais). Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 – PROCESSO Nº 472/2021 Considerando a solicitação do Departamento de Contabilidade de adequação na Cláusula Segunda do Contrato nº 231/2021 os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam o aluguel no valor de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 9.996,00 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais) pagáveis na tesouraria da LOCATÁRIA. O aluguel mensal vencerá no décimo nono dia de cada mês subsequente ao mês de ocupação.

Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam o aluguel no valor de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 9.996,00 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais) pagáveis na tesouraria da LOCATÁRIA. O aluguel mensal vencerá no primeiro dia de cada mês subsequente ao mês de ocupação.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 290/2021 do Pregão Eletrônico nº 271/2021 – Processo nº 463/2021, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.10.4.4.90.52.00.301.1012.1133.2747.

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.10.4.4.90.52.00.301.1012.1133.2747. - R\$ 7.725,00  
07.01.10.3.3.90.30.00.301.1012.2545.613. - R\$ 5.455,00

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 295/2021 do Pregão Eletrônico nº 271/2021

– Processo nº 463/2021, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.10.4.4.90.52.00.301.1012.1133.2747.

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.10.4.4.90.52.00.301.1012.1133.2747. - R\$ 3.040,00  
07.01.10.3.3.90.30.00.301.1012.2545.613. - R\$ 413,00

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 273/2021 do Pregão Eletrônico nº 273/2021 – Processo nº 465/2021, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.10.4.4.90.52.00.301.1012.1133.2747.

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.10.4.4.90.52.00.301.1012.1133.2747. - R\$ 3.200,00  
07.01.10.3.3.90.30.00.301.1012.2545.613. - R\$ 3.843,80

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 308/2021 do Pregão Eletrônico nº 274/2021 – Processo nº 466/2021, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.10.4.4.90.52.00.301.1012.1133.2747.

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.10.4.4.90.52.00.301.1012.1133.2747. - R\$ 2.840,00  
07.01.10.3.3.90.30.00.301.1012.2545.613. - R\$ 2.200,00

### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 316/10 referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/10 – PROCESSO Nº 257/10, que objetiva a concessão para uso de imóvel localizado no recinto de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com a finalidade de funcionar o Joquei Club de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 14/01/2.022.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 279/21 – PROCESSO Nº. 482/21, objetivando a aquisição de notebook para o Ambulatório DST/AIDS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 10/01/2022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021 – PROCESSO Nº. 408/2021, objetivando a Contratação de instituição de longa permanência que preste serviço de acolhimento institucional temporária e/ou permanente de idosos do município de Avaré, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 24/01/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021 – PROCESSO Nº. 487/2021, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços para renovação do AVCB do Ginásio Kim Negrão, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 24/01/2.022. Andréia Brisola Carvalheira – Secretária Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

### NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022

À Empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ref.: a Concorrência Pública nº 026/18 – Processo nº 563/18 – Contrato nº 072/19

Considerando Comunicação Interna nº 656562, enviada pela Secretária Municipal de Planejamento e Obras, a qual relata inúmeros problemas que foram verificados em visita realizada pelo Fiscal da obra de término do calçamento do Costa Azul;

Considerando que relatório fotográfico de vistoria, da visita “in loco”, enumerando os pontos que necessitam reparos;

Fica a empresa supracitada NOTIFICADA, para que, providencie os reparos solicitados com a MÁXIMA URGÊNCIA, informando ao departamento de Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta as medidas adotadas, sob pena de aplicação de sanções previstas em contrato;

Observação: A via do relatório fotográfico e demais anexos, que integram esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP.



**EMERGÊNCIA**

**LIGUE 199**

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

**Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim**

**COMPDEC**

**(14) 3711.1340**

**Não foi só dessa vez.  
Denunciar é quebrar  
esse ciclo do mal.**

# **QUEBRE O SILÊNCIO**



**DENUNCIE**  
**180 190**  
Central de Atendimento      Polícia Militar

# Confira os postos de Saúde que serão temporariamente fechados

## Funcionários serão transferidos momentaneamente para o Ambulatório de Síndrome Respiratória

A Secretaria Municipal da Saúde divulgou a nova escala de postos de saúde que serão temporariamente fechados nos próximos dias diante da necessidade de transferir servidores para o Ambulatório de Síndrome Respiratória.

Com a alta de contaminações pela Covid-19, muitos profissionais dessas unidades testaram positivo para a doença e estão de licença médica.

Em contrapartida, Avaré registra aumento no número de atendimentos no Ambulatório de Síndrome Respiratória, setor que atende especificamente pacientes com suspeita de Covid-19.

Com isso, a pasta decidiu alternar as equipes remanescentes para manter em funcionamento o espaço localizado na Brabância. O endereço é Rua Júlio Belucci, nº 401.

### Atendimento suspenso

Portanto, o atendimento ao público nas unidades abaixo mencionadas está suspenso nos seguintes dias:

Posto Brabância: fechado de 31/01 a 04/02;

Posto Dante Cavecci (Paineiras): fechado de 07/02 a 11/02;

Posto Bairro Alto: fechado de 14/02 a 18/02;

Posto Vila Operária: fechado 21/02 a 25/02.



## Rede municipal oferece autoteste gratuito de HIV

### Exame pode ser feito em casa; saiba onde retirar o kit

Avareenses agora podem retirar gratuitamente o autoteste de HIV em unidades de Saúde (confira os locais ao lado).

O teste é simples e pode ser feito em casa, informa a Secretaria Municipal da Saúde. Basta seguir o passo a passo informado na bula.

Qualquer pessoa que teve relação sexual sem preservativo e queira saber se tem o vírus pode se submeter ao procedimento.

O resultado é confiável, mas não define o diagnóstico.

O paciente deve procurar o serviço de Saúde para a realização de exames complementares caso o resultado seja positivo.

A ação faz parte da Campanha Fique Sabendo.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [cta@avare.sp.gov.br](mailto:cta@avare.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3732-5030. Saiba mais em [aids.gov.br](http://aids.gov.br).

Unidade	Endereço	Fone	Dias	Horários
Centro de Testagem e Aconselhamento	Rua Abraham Dabus, 284 – Ipiranga	3732-5030	Segunda a sexta	8h às 12h
Posto Carlos Bandeira	Rua Dona Lolita, 871 - Paraíso	3733-4437	Segunda e quarta	14h às 16h
Posto Fernando Hirata	Rua Mazzoni Negrão, 199 – Duílio Gambini	3731-2121	Segunda a sexta	8h às 11h
Posto Flávio Negrão	Av Getulio Vargas, s/n – Jd D.Laura	3733-8733	Quinta-feira	13h às 16h
Posto Bairro Alto	Rua Minas Gerais, s/n – Bairro alto	3732-0814	Segunda e quinta	8h às 11h
Posto Carlos Faraldo	Av Salim Curiati, s/n – Jd Brasil	3733-3044	Quarta e quinta	10h às 12h

## EDUCAÇÃO

# Aulas na Rede Municipal de Ensino começam em 7 de fevereiro

Presença é obrigatória; uso de máscara e outros protocolos sanitários continuam obrigatórios

Aproximadamente 8 mil alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino voltam às aulas na segunda-feira, 7 de fevereiro.

A presença é obrigatória, ressalta a Secretaria Municipal de Educação. Já professores e equipe pedagógica iniciam os trabalhos de planejamento na quarta-feira, 2. A rede estadual inicia o ano letivo na mesma data.

O uso de máscara, álcool em gel e outros protocolos sanitários permanecem obrigatórios em todas as escolas municipais, informa a pasta.



## Curso gratuito de Excel avançado está com inscrições abertas

Capacitação presencial oferece aula à tarde e no período noturno

O SENAI está com inscrições abertas para o curso gratuito "Excel Avançado". A iniciativa é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

A proposta do município é qualificar a mão de obra local para

o mercado de trabalho. "Excel Avançado" será ministrado presencialmente de 8 de fevereiro a 15 de março, às terças e quintas-feiras.

A Turma 1 tem aula das 13 às 17 horas, enquanto a Turma 2 frequenta o curso das 18 às 22 horas.

### Matrícula

As matrículas po-

dem ser feitas das 9 às 16 horas no Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedor (CATE), que fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3731-7303.

### Requisitos

O candidato precisa ter 14 anos, possuir Ensino Fundamental e co-

nhecimento básico em Excel para se inscrever.

Os candidatos devem ainda apresentar RG, CPF, comprovante de residência, e-mail e telefone para contato.

Aplicações de funções, estruturação de planilhas de cálculos e controle são alguns dos tópicos discutidos no curso.





## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Bolsa Trabalho está com inscrições abertas até 7 de fevereiro

Voltado para a população desempregada, programa estadual oferece 40 vagas em Avaré

O Governo de São Paulo abriu inscrição para o Bolsa Trabalho, programa estadual que oferece ocupação, renda e qualificação profissional para a população desempregada.

Os selecionados vão prestar serviço em órgãos públicos durante 5 meses. São 5 dias por semana, totalizando 4 horas diárias.

A bolsa-auxílio mensal é de R\$ 540. Eles também participarão de curso virtual de qualificação profissional.

São 40 vagas disponíveis para Avaré. O Bolsa Trabalho é uma parceria com a Pre-

feitura, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

O interessado deve ter 18 anos, estar desempregado e ser morador do Estado de São Paulo há mais de 2 anos, com renda per capita menor do que meio salário mínimo.

Os interessados podem se inscrever até 7 de fevereiro pelo site <https://www.bolsadopovo.sp.gov.br>.

Após acessar a página eletrônica, basta clicar no botão "Bolsa Trabalho" e inserir os dados exigidos pelo sistema. A seleção será feita pelo Governo Estadual.



O Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedor (CATE) vai auxiliar o munícipe que não possuir acesso à in-

ternet ou tiver dificuldade no ato da inscrição.

O CATE fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580,

centro). O atendimento ao público é das 9 às 16 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-7303.

## SENAI oferece curso gratuito sobre pacote Office

Aulas presenciais acontecem entre 9 de fevereiro e 6 de abril

Estão abertas as inscrições para o curso gratuito "Pacote Office". O objetivo é desenvolver competências relacionadas ao uso do Word, PowerPoint e Excel básico.

Ministrada por técnicos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a capacitação é uma parceria com Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

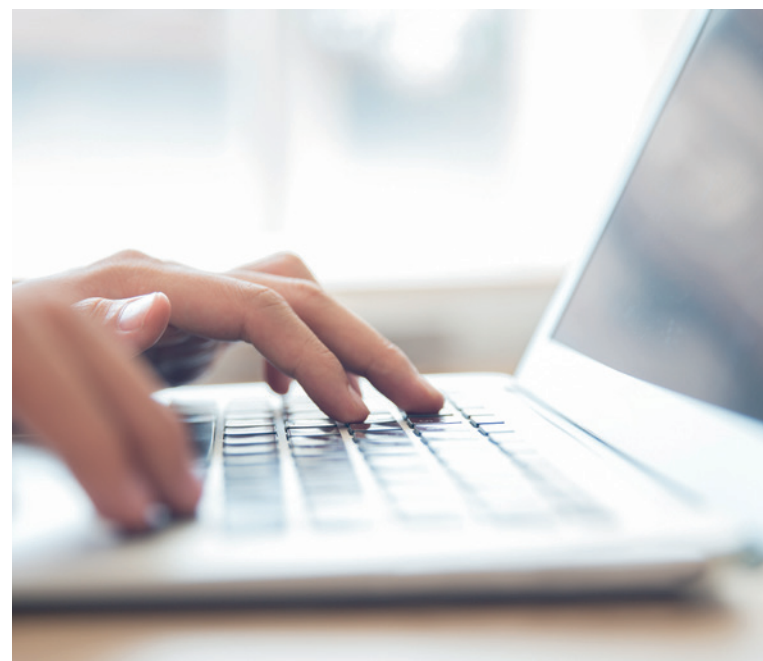
As aulas presenciais acontecem de 9 de fevereiro a 6 de abril às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13 às 17 horas (Turma 1) e das 18 às 22 horas (Turma 2), totalizando 96 horas.

As matrículas podem ser feitas das 9 às 16 horas no Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedor (CATE), que fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3731-7303.

A idade mínima é de 16 anos e o candidato deve ter conhecimentos em informática, além de Ensino Fundamental completo.

É preciso apresentar RG, CPF, comprovante de residência, e-mail e telefone para contato.

Interessados com idade entre 16 e 17 anos devem ir até o local acompanhados de um responsável munido de documentos para concluir a inscrição.



## EMPREGO

# PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio



O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 27 de janeiro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

São elas:

Agente de portaria – 01 vaga  
 Ajudante de eletricista - 01  
 Auxiliar de compras - 01  
 Auxiliar de logística - 01  
 Auxiliar de marceneiro - 01  
 Auxiliar de vidraceiro - 01  
 Campeiro- 01  
 Consultor de vendas - 01

Costureiro - 01  
 Eletricista - 01  
 Eletricista de manutenção eletroeletrônica - 01  
 Encanador - 01  
 Fonoaudiólogo - 01  
 Montador de motores - 01  
 Operador de máquina pneumática - 01  
 Pedreiro - 01  
 Técnico de controle de qualidade - 01  
 Trabalhador rural - 01  
 Vendedor interno – 01 vaga

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

### Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico [empregabrazil.mte.gov.br](http://empregabrazil.mte.gov.br) ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

### Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar

no site [empregabrazil.mte.gov.br](http://empregabrazil.mte.gov.br) ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.



ASSOCIAÇÃO RENASCE FERROVIÁRIO DE AVARÉ  
CNPJ: 32.147.544/0001-77  
R. RIO DE JANEIRO, Nº 2258 – CENTRO - Estância Turística de Avaré/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente da Associação Renascer Ferroviário – ARF, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Estatuto Social, especificamente o Artigo 44, Parágrafo Único, convoca todos os seus associados para participarem da segunda Reunião Extraordinária de Trabalho de 2022, a ser realizada no dia 07 de Fevereiro de 2022, segunda-feira, no Centro Cultural “Esther Pires Novaes, a Rua Ceará, 1507 – Avaré/SP, em primeira chamada às 15 horas e em segunda chamada às 15h30, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Reorganização da Associação Renascer Ferroviário – ARF;
- 2) Formação de grupos de trabalho (GT) e comissões internas (CI);
- 3) Resolução da situação do senhor Presidente, referente a ARF;
- 4) Apresentação de novos nomes e respectivos cargos;
- 5) Demais assuntos de interesse da ARF;
- 6) Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 20 de Janeiro de 2022.

JOÃO HERMÍNIO JAVARO  
Vice-Presidente

Sindicato Rural de Avaré



#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de convocação ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo dos seus direitos Estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 03 de Fevereiro de 2022, as 09h00min, na sede do Sindicato Rural, sito Rua Rio de Janeiro nº 1723, Braz I, Avaré/SP, a fim de discutir e votar a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da assembleia anterior;
- b) Apreciação e deliberação sobre os pedidos da convocação do trabalho, para o setor de cultura diversificada.
- c) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais a diretoria deste sindicato, não havendo número legal de associados presentes para a realização da Assembleia em primeira convocação, ficando determinada a segunda para as 09h30min, do mesmo dia e local.

Avaré 26 de Janeiro de 2022.

Pedro Luiz Oliveri Lucchesi  
Presidente

#### FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDSON GABRIEL DA SILVA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame e cumprimento de todas as etapas previstas e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 para os cargos de Auxiliar de Manutenção, Vigia Noturno, Escriturário, Inspetor de Alunos, Técnico em Laboratório, Bibliotecário, Contador, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Artes Educação Básica, Professor de Matemática Educação Básica, Professor de Espanhol Educação Básica, Professor de História Educação Básica, Professor de Física Educação Básica, Professor de Química Educação Básica, Professor de Inglês Educação Básica, Professor de Geografia Educação Superior, Professor de Filosofia Educação Superior, Professor de Física Educação Superior, Professor de Educação Física Educação Superior, com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no Jornal Semanário Oficial do Município de Avaré, no Mural da Fundação Regional Educacional de Avaré e no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br). De acordo com o Edital, o Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Avaré, 28 de janeiro de 2022.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente da FREA

#### PROFESSOR DE INGLÊS - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Camila de Oliveira Rossitto Tomaz	163,00	72,00	235,00	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

#### PROFESSOR DE FILOSOFIA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Silvia Helena Guttier Faria	178,00	96,00	274,00	1
Bianca Sayuri Katumata Sakaniwa	174,00	55,00	229,00	3
Antonio Carlos J. Zanni de Arruda	173,00	98,00	271,00	2

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

#### CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Daniel Benedito Prado da Conceição	60,00	95,00	155,00	Aprovado	1
Ana Elice Alves Sampaio	84,00	50,00	134,00	Aprovado	2
Gabriel Hernandes Souza	68,00	60,00	128,00	Aprovado	3
Helenice de Souza Sant'Ana	76,00	50,00	126,00	Aprovado	4
Giancarlo Blair Battistetti Martins Rodrigues	72,00	50,00	122,00	Aprovado	5
Isabella Maria Manoel de Lima	68,00	50,00	118,00	Aprovado	6
Gabrielle Ramos da Silva Ferreira	68,00	40,00	108,00	Aprovado	7
Daniela Gonçalves da Silva	56,00	50,00	106,00	Aprovado	8
Luís Guilherme Crepaldi Mendes	60,00	45,00	105,00	Aprovado	9
Michelle dos Santos Neves	52,00	50,00	102,00	Aprovado	10
Anderson Augusto Taconha	52,00	50,00	102,00	Aprovado	11
Anísio Gregório Troia Ferreira	56,00	45,00	101,00	Aprovado	12
Jaine Maria Ferreira Midalha	60,00	40,00	100,00	Aprovado	13
Maria Eduarda Araujo de Oliveira	52,00	45,00	97,00	Aprovado	14
Nicole Cardoso Morello	52,00	45,00	97,00	Aprovado	15
Thainá Victória Sossai Rino	56,00	40,00	96,00	Aprovado	16
Luiz Pedro de Andrade	52,00	30,00	82,00	Aprovado	17

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévios esclarecimentos:

01.0(A) candidato(a) que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2021;

02.0s(As) candidatos(as) que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos(as) aos critérios de desempate que constam do item 11.3 do mesmo Edital.



#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ.

EXERCÍCIO: 2021

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

#### QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EFETIVO

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Assistente Social	14	3.169,15
Cargo	Contador	15	3.961,44
Cargo	Escriturário	07	1.563,60
Cargo	Médico Perito do Trabalho	15	3.961,44
Cargo	Procurador Jurídico	PR - 1	3.961,44
Cargo	Oficial de Manutenção	03	1.192,86
Cargo	Técnico Previdenciário	12	2.193,04
Cargo	Supervisor de Recursos Humanos	14	3.169,15

#### QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EM COMISSÃO

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Diretor Presidente	2 X 15 - Inicial	3.961,44
Cargo	Diretor Adm. e Financeiro	2 X 15 - Inicial	3.961,44
Cargo	Coordenadora de Benefícios	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção - Coord. de Benefícios	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção Recursos Humanos	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção Adm. Financeiro	14 - Inicial	3.169,15

Lei Complementar nº 236, de 27 de novembro de 2018.

Avaré, 28 de janeiro de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

#### CONVITE

Convidamos a todos os proprietários de casas e lotes do loteamento “Avaré Golf Country” para participarem da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO LOTEAMENTO “AVARÉ GOLF COUNTRY”, a ser realizada no dia 4 de fevereiro de 2022 as 18:00, no Avaré Golf Clube, para debatermos as seguintes pautas:

- A) Leitura, debates e aprovação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO LOTEAMENTO “AVARÉ GOLF COUNTRY”;
- B) Eleição e Composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- C) Assuntos gerais de interesse do loteamento.

**AMVAVE**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE

**EDITAL**

**AMVAVE** – Associação dos Municípios do Vale Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.633.604/0001-63, atendendo ao disposto no Artigo 59 e Inciso XII das Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o valor pago no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 ao Sr. Pedro Fernando Poles, inscrito no CPF/MF sob nº 127.474.388.56, a título de Subsídios pelo exercício do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Associação, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). E para que chegue ao conhecimento público, foi lavrado o presente Edital. Avaré, 28 de janeiro de 2022. Paulo Francisco de Carvalho – Diretor Executivo da AMVAVE.

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de INSPETOR DE ALUNOS, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 ao 11:00h, das 14:00 as 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.

**Class. Nome****1ª classificado (a) – Daniel Benedito Prado da Conceição****2ª classificado (a) – Ana Elce Alves Sampaio****3ª classificado (a) – Gabriel Hernandez Souza****4ª classificado (a) – Helenice de Souza Sant'Ana****5ª classificado (a) – Giancarlo Blair Battistetti Martins Rodrigues****Documentos a serem apresentados:**

Cópia da certidão de nascimento ou casamento

Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

Cópia do CPF

Cópia do RG

Carteira de Trabalho (CTPS)

Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS

Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)

Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)

Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)

01 fotografia 3x4 (recente)

Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

Certidão negativa de antecedentes criminais

Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)

Declaração de acúmulo de cargos

Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2022.

**Edson Gabriel da Silva  
Presidente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de PROFESSOR DE INGLÊS – EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 ao 11:00h, das 14:00 as 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.

**Class. Nome****1ª classificado (a) – Camila de Oliveira Rossitto Tomaz****Documentos a serem apresentados:**

Cópia da certidão de nascimento ou casamento

Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

Cópia do CPF

Cópia do RG

Carteira de Trabalho (CTPS)

Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS

Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)

Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)

Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)

01 fotografia 3x4 (recente)

Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

Certidão negativa de antecedentes criminais

Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)

Declaração de acúmulo de cargos

Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2022.

**Edson Gabriel da Silva  
Presidente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 ao 11:00h, das 14:00 as 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.

**Class. Nome****1ª classificado (a) – Ana Carolina Sakamoto Morgato****2ª classificado (a) – Tamara Cristina Biazon****3ª classificado (a) – Vivian Silva Rodrigues****4ª classificado (a) – Paola Miranda Alves****5ª classificado (a) – Juliana Maria Bartole da Costa****Documentos a serem apresentados:**

Cópia da certidão de nascimento ou casamento

Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

Cópia do CPF

Cópia do RG

Carteira de Trabalho (CTPS)

Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS

Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)

Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)

Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)

01 fotografia 3x4 (recente)

Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

Certidão negativa de antecedentes criminais

Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)

Declaração de acúmulo de cargos

Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2022.

**Edson Gabriel da Silva  
Presidente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de PROFESSOR DE ARTES – EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 ao 11:00h, das 14:00 as 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.

**Class. Nome****1ª classificado (a) – Elaine Garcia de Oliveira****2ª classificado (a) – Melina Xavier de Sá Moraes****Documentos a serem apresentados:**

Cópia da certidão de nascimento ou casamento

Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

Cópia do CPF

Cópia do RG

Carteira de Trabalho (CTPS)

Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS

Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)

Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)

Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)

01 fotografia 3x4 (recente)

Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

Certidão negativa de antecedentes criminais

Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)

Declaração de acúmulo de cargos

Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2022.

**Edson Gabriel da Silva  
Presidente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de PROFESSOR DE HISTÓRIA – EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 ao 11:00h, das 14:00 as 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.

**Class. Nome****1ª classificado (a) – Felipe de Moura Garrido****2ª classificado (a) – Patrícia Gicus Robles****3ª classificado (a) – Thiago Trench Duarte****Documentos a serem apresentados:**

Cópia da certidão de nascimento ou casamento

Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

Cópia do CPF

Cópia do RG

Carteira de Trabalho (CTPS)  
 Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS  
 Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)  
 Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)  
 Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)  
 01 fotografia 3x4 (recente)  
 Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição  
 Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino  
 Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo  
 Certidão negativa de antecedentes criminais  
 Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)  
 Declaração de acúmulo de cargos  
 Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.  
 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino  
 Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social  
 Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2022.

**Edson Gabriel da Silva**  
 Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de PROFESSOR DE QUÍMICA – EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 às 11:00h, das 14:00 às 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.

**Class. Nome**  
**1º classificado (a) – Eli Fernando Pimenta**

**Documentos a serem apresentados:**

Cópia da certidão de nascimento ou casamento  
 Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)  
 Cópia do CPF  
 Cópia do RG  
 Carteira de Trabalho (CTPS)  
 Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS  
 Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)  
 Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)  
 Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)  
 01 fotografia 3x4 (recente)  
 Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição  
 Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino  
 Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo  
 Certidão negativa de antecedentes criminais  
 Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)  
 Declaração de acúmulo de cargos  
 Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.  
 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino  
 Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social  
 Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2022.

**Edson Gabriel da Silva**  
 Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado

pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de PROFESSOR DE MATEMÁTICA – EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 às 11:00h, das 14:00 às 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.

**Class. Nome**  
**1º classificado (a) – Thaise Sakai de Oliveira**  
**2º classificado (a) – Juliano Vitor Curto**  
**3º classificado (a) – Thompson Sakai de Oliveira**

**Documentos a serem apresentados:**

Cópia da certidão de nascimento ou casamento  
 Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)  
 Cópia do CPF  
 Cópia do RG  
 Carteira de Trabalho (CTPS)  
 Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS  
 Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)  
 Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)  
 Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)  
 01 fotografia 3x4 (recente)  
 Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição  
 Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino  
 Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo  
 Certidão negativa de antecedentes criminais  
 Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)  
 Declaração de acúmulo de cargos  
 Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.  
 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino  
 Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social  
 Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2022.

**Edson Gabriel da Silva**  
 Presidente



**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**

**MULTAS:**

AIIM Nº 022/22 – RUA PAULO F. ALVES – 3.281.001-000 – DOG – LIMPEZA  
 AIIM Nº 023/22 – RUA PROF. DULCE G. CARVALHO – 5.168.007-000 – RPS – LIMPEZA  
 AIIM Nº 025/22 – RUA DOS PIONEIROS – F.015.020-000 – CL – SONORIZAÇÃO  
 AIIM Nº 026/22 – RUA OTACILIO NUNES DUARTE – I.051.001-000 – LWRM – LIMPEZA  
 AIIM Nº 027/22 – RUA OTACILIO NUNES DUARTE – I.051.003-000 – SAS – LIMPEZA

**NOTIFICAÇÕES:**

1676/21 – RUA ÁLVARO DIAS DA FONSECA – 4.672.016-000 – GCM – SONORIZAÇÃO  
 1677/21 – RUA PASCHOAL BERTOLACINI – 34.660 – VM – SONORIZAÇÃO  
 1842/21 – RUA MUNIQUE – 4.253.011-000 – LAN – LIMPEZA  
 1868/21 – RUA IUGUSLÁVIA – 4.224.007-000 – LOR – LIMPEZA  
 1887/21 – RUA JUSSARA MARIA – 4.314.005-000 – LAN – LIMPEZA  
 1889/21 – RUA MARIA JOSÉ P. MACHADO – 2.068.008-000 –

GBS – SONORIZAÇÃO  
 1889/21 – RUA MARIA JOSÉ P. MACHADO – 2.068.008-000 – GBS – SONORIZAÇÃO A  
 1895/21 – RUA FERNANDO DE NORONHA – 3.182.011-000 – EJV – SONORIZAÇÃO  
 1897/21 – RUA SEBASTIÃO SOUZA – 4.502.012-000 – MRG – SONORIZAÇÃO  
 032/22 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.266.003-000 – DFS – SONORIZAÇÃO  
 038/22 – RUA JOSÉ MARIA MANÇANO – 4.554.002 – AFN – LIMPEZA  
 082/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.188.014-000 – ABS – LIMPEZA  
 083/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.188.010-000 – EGAM – LIMPEZA  
 084/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.188.003-000 – EGAM – LIMPEZA  
 085/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.188.015-000 – PBA – LIMPEZA  
 087/22 – RUA TONICO DE CASTRO – FC – CANALETA  
 088/22 – AV PREF. PAULO ARAUJO NOVAES – 4.003.005-000 – MAA – LIMPEZA  
 092/22 – RUA SÃO PAULO – 2.117.002-000 – JLM-E – SONORIZAÇÃO  
 093/22 – RUA JULIO JACOB DA ROCHA – 4.452.012-000 – JAM – SONORIZAÇÃO  
 094/22 – RUA BAURU – 5.014.008-000 – EGP – LIMPEZA  
 095/22 – RUA DONA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – I.006.037-000 – SASO – LIMPEZA  
 096/22 – RUA DONA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – I.006.038-000 – MLPA – LIMPEZA  
 097/22 – RUA DONA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – I.006.031-000 – JPS – LIMPEZA  
 098/22 – RUA DONA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – I.008.023-000 – VM – LIMPEZA  
 099/22 – RUA DONA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – I.006.045-000 – AJA – LIMPEZA  
 100/22 – RUA DONA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – I.009.028-000 – CRM – LIMPEZA  
 101/22 – RUA DONA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – I.005.039-000 – LAP – LIMPEZA  
 101/22 – RUA SAUL BERTOLACINI – 3.216.013-000 – RER – LIMPEZA  
 102/22 – RUA DONA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA – I.005.034-000 – YB – LIMPEZA  
 103/22 – RUA SANTA CATARINA – 2.081.015-000 – FFPN – LIMPEZA  
 103/22 – RUA GERVAZIO VILHENA – OF – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
 106/22 – RUA JUNDIAI – R.008.012-000 – VCER – LIMPEZA  
 107/22 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.029.002/3/4-000 – SVUPPI LTDA – LIMPEZA (03 TERRENOS)  
 108/22 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.005/6/7/8/15-000 – AS E/OU – LIMPEZA (05 TERRENOS)  
 109/22 – RUA PEDRO CAMILO DE SOUZA – 5.202.003-000 – JCB – LIMPEZA  
 109/22 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.009/010-000 (02 IMÓVEIS) – JBD – LIMPEZA  
 110/22 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.017-000 – RHV – LIMPEZA  
 110/22 – RUA WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO – 5.357.011-000 – ECM – LIMPEZA  
 111/22 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.018-000 – LJV – LIMPEZA  
 112/22 – RUA PROFESSORA MACAMBIRA – 3.204.004-000 – WAFS – LIMPEZA  
 112/22 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.022-000 – SVUPPI LTDA – LIMPEZA  
 116/22 – RUA GOIÁS – 1.030.016-000 – MMG – RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA  
 135/22 – RUA PROFESSOR AMORIM – 5.223.032-000 – TNDI – LTDA. - LIMPEZA/M/C  
 136/22 – RUA PROFESSOR AMORIM – 5.223.033-000 – TNDI – LTDA – LIMPEZA/M/C  
 136/22 – RUA MISSISSIPI – F.019.010-000 – FM – SONORIZAÇÃO  
 143/22 – RUA HUNGRIA – 4.225.016-000 – DRBJ – LIMPEZA  
 148/22 – RUA PADRE MAURICIO – 4.312.012-000 – JDA – LIMPEZA  
 153/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.175.006-000 – DFB – LIMPEZA



## Termo Aditivo de Vigência ao Convênio nº 04/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo aditivo e daqui por diante designado simplesmente de Município.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF nº 752.429.078-00, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.909.646 e inscrito no CPF/MF nº 033.391.108-32, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá prazo de 03 (três) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A CONVENIENTE efetuará o pagamento no valor de R\$ 800.868,00 (oitocentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais ) referente ao prazo de 3 (três) meses do presente convênio.

6.1.2 – O valor mensal de R\$ 266.956,00 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais) serão pagos à CONVENIADA como data limite até o dia 15 do mês subsequente à prestação dos serviços de Plantões Médica, cuja pontualidade está assegurada pela CONVENIENTE.

Pelos serviços pactuados, a CONVENIENTE remunerará a CONVENIADA com seguintes valores:

ÍTEM	QUANTIDADE	PLANTÕES	VALORES PLANTÕES	TOTAL A PAGAR MENSAL
1	2	Presencial – 12 Horas Diurno	R\$ 2.098,00	R\$ 127.978,00
2	2	Presencial – 12 Horas Noturno	R\$ 2.098,00	R\$ 127.978,00
3	1	Coordenação Médica	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
				<b>R\$ 266.956,00</b>

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSO MUNICIPAL (FMS)

7.1 – Os recursos do presente convênio onerará recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descritas:

Classificação Funcional	Fonte	Cód Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
07.01.1030210132018.335043000000.01310000	01	310.000	680	Pós-Fixado - Subvenções Sociais	800.868,00
Total dos recursos FMS/SUS					800.868,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário não modificadas no todo ou em parte, pelo presente TERMO ADITIVO.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, no semanário oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firma deste termo 3 (três) vias de igual teor e forma dele, tão fielmente como nele se contém. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 Dezembro de 2.021

Joselyr Benedito da Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

Miguel Chibani Bakr  
Provedor

José Roberto Pascon  
Tesoureiro

## Termo Aditivo de Vigência ao Convênio nº 01/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo aditivo e daqui por diante designado simplesmente de Município.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF nº 752.429.078-00, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, por até 36 (trinta e seis) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERANDO AS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA – ONDE PASSARÃO TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA SÉTIMA E OITAVA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor anual estimado para a execução do presente Convênio importa-se em R\$ 21.894.531,24 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO – RECURSO FEDERAL - MAC	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Pré-fixado – Média Complexidade ( SIA )	200.587,42	2.407.049,04
Pré-fixado – Média Complexidade ( SIH )	525.048,00	6.300.576,00
Pré-fixado – Incentivo da Qualificação da Gestão Hospitalar - ( IGH )	309.245,81	3.710.949,72
Pré-fixado – Integrasus	27.085,29	325.023,48
Pré-fixado – Rede Cegonha Leitos UTI – Qualificação	17.590,08	211.080,96
Pré-fixado – Rede de Urgência – Porta de Entrada Hospitalar	200.000,00	2.400.000,00
Pré-fixado – Rede de Urgência – 07 Leitos UTI II – Qualificação	61.562,28	738.747,36
Pós-fixado - Alta Complexidade ( SIA )	97.745,09	1.172.941,08
Pós-fixado - Alta Complexidade ( SIH )	78.311,89	939.742,68
Pós-fixado – FAEC – Eletivas Componentes I e III	7.500,00	90.000,00
Pós Fixado – Serviços em Hemodiálise	299.858,41	3.598.420,92
Total do Recurso Federal	1.824.544,27	21.894.531,24

O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade (SIA e SIH) e o Procedimento FAEC, será repassado à CONVENIADA, a posteriori, (pós-produção, aprovação do processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, até o limite de transferência do FNS, respeitado similarmente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Trabalho, estimando-se um valor médio mensal de R\$ 483.425,39 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando valor anual R\$ 5.801.104,68 (cinco milhões, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminados abaixo:

PROGRAMAÇÃO – RECURSO FEDERAL - MAC	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Componente PÓS-FIXADO - Transferência do FNS/SUS - Produção	97.745,09	1.172.941,08
Pós-fixado - Alta Complexidade ( SIA )	78.311,89	939.742,68
Pós-fixado – FAEC – Eletivas Componentes I e III	7.500,00	90.000,00
Pós Fixado – Serviços em Hemodiálise	299.858,41	3.598.420,92
Total do Recurso Federal - componente pós-fixado	483.425,39	5.801.104,68

O componente pré-fixado importa em R\$ 16.093.426,56 (dezesesseis milhões, noventa e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), a ser transferida a CONVENIADA em parcelas fixas de R\$ 1.341.118,88 (hum milhão, trezentos e e quarenta e um mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), contempla recursos sob responsabilidade do MINISTÉRIO DA SAÚDE através do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminados abaixo:

PROGRAMAÇÃO – RECURSO FEDERAL - MAC	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Componente PRÉ-FIXADO - Transferência do FNS/SUS - Produção / Incentivos / Qualificação		
Pré-fixado – Média Complexidade ( SIA )	200.587,42	2.407.049,04
Pré-fixado – Média Complexidade ( SIH )	525.048,00	6.300.576,00
Pré-fixado – Incentivo da Qualificação da Gestão Hospitalar - ( IGH )	309.245,81	3.710.949,72
Pré-fixado – Integrasus	27.085,29	325.023,48
Pré-fixado – Rede Cegonha Leitos UTI – Qualificação	17.590,08	211.080,96
Pré-fixado – Rede de Urgência – Porta de Entrada Hospitalar	200.000,00	2.400.000,00
Pré-fixado – Rede de Urgência – 07 Leitos UTI II – Qualificação	61.562,28	738.747,36
Total do Recurso Federal - componente pré-fixado	1.341.118,88	16.093.426,56

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( RECURSO FEDERAL -MAC)

Classificação Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Ficha de Despesa	Descrição da ação	R\$ - Valor do Empenho
10.302.1013.2018	05	300.032	682	Internações Hospitalares – (Média e Alta Complexidade - SIHD - MAC )	7.240.318,68
10.302.1013.2373	05	300.121	693	Rede Cegonha – 02 Leito s UTI II – Qualificação	211.080,96
10.302.1013.2372	05	300.127	684	Rede de Urgência – Porta de Entrada Hospitalar	2.400.000,00
10.302.1013.2372	05	300.127	684	Rede de Urgência – 07 Leitos UTI II – Qualificação	738.747,36
10.302.1013.2372	05	300.053	683	Procedimentos - FAEC – Projeto Eletivas Componentes I e III	90.000,00
10.302.1013.2373	05	300.032	691	Procedimentos Ambulatoriais - ( Média e Alta Complexidade – SIA - MAC )	3.579.990,12
10.302.1013.2374	05	300.32	695	Incentivo da Qualificação da Gestão Hospitalar - ( IGH ) – MAC	3.710.949,72
10.302.1013.2374	05	300.032	695	Integrasus – MAC	325.023,48
1030210132373	05	300.98	692	Serviços em Hemodiálise ( Média e alta complexidade )	3.598.420,92
Total do Recurso Federal - Componente pré-fixado e pós-fixado					21.894.531,24

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário não modificadas no todo ou em parte, pelo presente TERMO ADITIVO.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, no semanário oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firma deste termo 3 (três) vias de igual teor e forma dele, tão fielmente como nele se contém.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 Dezembro de 2.021

Joselyr Benedito da Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

Miguel Chibani Bakr  
Provedor

José Roberto Pascon  
Tesoureiro

**Termo Aditivo de Vigência ao Convênio nº 01/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**PARTÍCIPES:**

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo aditivo e daqui por diante designado simplesmente de Município.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF nº 752.429.078-00, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio terá prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, por até 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário não modificadas no todo ou em parte, pelo presente TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, no semanário oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firma deste termo 3 (três) vias de igual teor e forma dele, tão fielmente como nele se contém. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 Dezembro de 2021

**Joselyr Benedito da Costa Silvestre**  
**Prefeito Municipal**

**Dr. Roslindo Wilson Machado**  
**Secretário Municipal da Saúde**

**Miguel Chibani Bakr**  
**Provedor**

**José Roberto Pascon**  
**Tesoureiro**



**INEDITORIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021**

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d"anterior" + c)
2020	-	-	-	223.939.882,06
2021	48.212.819,21	35.280.750,85	12.932.068,36	236.871.950,42
2022	50.721.912,74	38.717.954,19	12.003.958,55	248.875.908,97
2023	53.279.025,91	41.192.087,83	12.086.938,08	260.962.847,05
2024	55.876.221,31	43.949.832,17	11.926.389,14	272.889.236,19
2025	58.403.153,62	47.435.366,01	10.967.787,61	283.857.023,80
2026	61.018.656,43	49.660.148,84	11.358.507,59	295.215.531,99
2027	63.680.570,99	51.739.055,97	11.941.515,02	307.157.046,41
2028	66.315.528,34	54.333.211,17	11.982.317,17	319.139.363,58
2029	69.190.108,59	55.814.395,54	13.375.713,35	332.515.076,93
2030	71.993.332,64	57.861.977,52	14.131.355,12	346.646.432,06
2031	74.868.236,16	59.733.993,82	15.134.242,34	361.780.674,40
2032	77.904.033,39	61.109.287,72	16.794.745,67	378.575.420,07
2033	80.989.868,43	62.649.340,81	18.340.527,62	396.915.947,68
2034	82.206.201,44	64.137.094,67	18.069.106,77	414.985.054,46
2035	85.355.196,71	65.278.431,35	20.076.765,36	435.061.819,81
2036	84.980.150,56	65.966.542,54	19.013.608,02	454.075.427,84
2037	85.871.880,12	66.994.224,57	18.877.655,55	472.953.083,39
2038	86.915.591,58	67.311.069,82	19.604.521,76	492.557.605,15
2039	88.013.652,51	67.467.629,85	20.546.022,66	513.103.627,81
2040	89.221.526,72	67.429.928,27	21.791.598,45	535.075.226,25
2041	90.559.396,86	66.708.837,79	23.850.559,07	558.925.785,32
2042	91.886.241,44	66.353.103,05	25.513.138,39	584.438.923,71
2043	93.388.497,31	65.595.623,00	27.792.874,31	612.231.798,03
2044	40.901.147,63	64.644.530,06	(23.743.382,46)	588.488.415,57
2045	39.019.003,71	63.615.463,76	(24.596.460,05)	563.891.955,52
2046	37.286.018,37	61.979.645,55	(24.693.627,18)	539.198.328,34
2047	35.484.069,33	60.415.277,45	(24.931.208,12)	514.267.120,22
2048	33.724.863,29	58.652.567,70	(24.927.704,41)	489.339.415,81
2049	31.949.066,18	56.883.681,08	(24.934.614,90)	464.404.800,92
2050	30.209.816,16	54.961.726,04	(24.751.909,88)	439.652.891,04
2051	28.468.917,29	53.040.563,75	(24.571.646,46)	415.081.244,57
2052	26.849.011,60	50.882.177,87	(23.973.166,27)	391.108.078,30
2053	25.242.462,20	48.645.128,92	(23.402.666,72)	367.705.411,58
2054	26.679.561,19	46.426.794,24	(22.747.233,05)	344.958.178,52
2055	22.147.739,49	44.232.360,57	(22.084.621,08)	322.873.557,44
2056	20.701.438,94	41.949.144,65	(21.247.705,51)	301.625.851,73
2057	19.311.556,08	39.670.344,08	(20.358.788,00)	281.267.063,74
2058	17.991.835,10	37.380.079,61	(19.390.244,51)	261.876.819,23
2059	16.722.382,12	35.147.876,51	(18.425.494,39)	243.451.324,84
2060	15.519.940,78	32.940.459,52	(17.420.518,74)	226.030.806,10
2061	14.371.648,83	30.798.730,44	(16.427.081,61)	209.603.724,49
2062	13.292.932,32	28.696.605,13	(15.403.672,81)	194.200.051,68
2063	12.278.238,72	26.655.306,04	(14.377.067,32)	179.822.984,36
2064	11.328.213,47	24.679.399,36	(13.351.185,89)	166.471.798,47
2065	10.443.217,22	22.773.296,79	(12.330.079,57)	154.141.718,90
2066	9.623.293,77	20.940.897,18	(11.317.603,41)	142.824.115,49
2067	8.868.194,87	19.185.647,33	(10.317.452,46)	132.506.663,02
2068	8.177.366,81	17.510.516,37	(9.333.149,56)	123.173.513,47
2069	7.549.941,22	15.918.088,83	(8.368.147,61)	114.805.365,85
2070	6.984.731,27	14.410.230,05	(7.425.498,78)	107.379.867,07
2071	6.480.294,02	12.987.694,20	(6.507.400,18)	100.872.466,89
2072	6.035.019,83	11.651.089,55	(5.616.069,72)	95.236.397,17
2073	5.647.124,68	10.400.489,98	(4.753.365,30)	90.503.031,87
2074	5.314.668,02	9.235.276,33	(3.920.608,31)	86.582.423,56
2075	5.035.602,15	8.154.613,04	(3.119.010,89)	83.463.412,67
2076	4.807.773,26	7.157.529,59	(2.349.756,33)	81.113.656,35
2077	4.628.928,57	6.242.792,24	(1.613.863,67)	79.499.792,68
2078	4.496.734,80	5.408.720,46	(911.985,86)	78.587.807,03
2079	4.408.819,49	4.653.349,85	(244.530,36)	78.342.276,66
2080	4.362.770,30	3.974.219,68	388.550,62	78.731.827,28
2081	4.356.141,68	3.368.022,97	988.118,71	79.719.946,00
2082	4.386.533,86	2.830.819,84	1.555.714,02	81.275.660,02
2083	4.451.661,91	2.358.302,11	2.093.359,80	83.369.019,82
2084	4.549.381,56	1.845.976,98	2.603.404,58	85.972.424,40
2085	4.677.714,06	1.589.433,69	3.088.280,37	89.060.704,77
2086	4.834.857,35	1.284.312,34	3.550.545,01	92.611.249,78
2087	5.019.174,45	1.026.023,30	3.993.151,15	96.604.400,93
2088	5.229.216,78	809.909,53	4.419.307,25	101.023.708,18
2089	5.463.751,10	631.460,08	4.832.291,02	105.855.999,20
2090	5.721.759,31	486.178,15	5.235.581,16	111.091.580,36
2091	6.002.448,76	369.626,20	5.632.822,56	116.724.402,91
2092	6.305.258,86	277.510,16	6.027.748,70	122.752.151,61
2093	6.629.873,88	205.835,21	6.424.038,67	129.176.190,28
2094	6.976.222,86	150.921,39	6.825.301,47	136.014.491,74
2095	7.344.462,82	109.340,99	7.235.121,83	143.236.613,58



**Secretarias Municipais**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 98204-1242

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3732-2603

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578

**COMUNICAÇÃO**  
**SECRETÁRIA: THAIS FRANCINI CHRISTINO**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 98204-1252

**CULTURA**  
**SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA CARDOSO**  
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 98204-1253

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**  
**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

**ESPORTES E LAZER**  
**SECRETÁRIA: ANDREIA BRISOLA CARVALHEIRA**  
Rua Anacleto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756

**FAZENDA**  
**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2533

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

**GOVERNO**  
**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

**HABITAÇÃO E OBRAS**  
**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2533

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**  
**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923 - Cel. 98204-0788

**MEIO AMBIENTE**  
**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**SERVIÇOS**  
**SECRETÁRIO: CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**  
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340

**PLANEJAMENTO**  
**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2533

**SAÚDE**  
**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

**TURISMO**  
**SECRETÁRIO: MÁRCIO DANILO DOS SANTOS**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

## AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Covid: crianças de 5 a 11 anos são vacinadas no Ginásio Kim Negrão

Termo de Assentimento é exigido em caso de ausência dos pais

Crianças de 5 a 11 anos recebem a vacina contra a Covid-19 exclusivamente no Ginásio Kim Negrão (Rua Anacleto Pires, s/n, Três Marias). A etapa teve início na semana passada.

Excepcionalmente na segunda-feira, 31, o atendimento ao público vai das 8 às 16 horas, sem interrupção durante o horário de almoço.

Já na quinta-feira, 3 de fevereiro, a vacinação vai direto das 8 às 19 horas, também sem interrupção. Nos demais dias, a imunização acontece das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

### Cadastro

Para agilizar o atendimento, é importante fazer o pré-cadastro no site [www.vacinaja.sp.gov.br](http://www.vacinaja.sp.gov.br).

[vacinaja.sp.gov.br](http://www.vacinaja.sp.gov.br).

De acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, 2319 crianças foram vacinadas entre 18 e 28 de janeiro.

### Informações

Crianças imunodeprimidas de 5 a 11 anos 11 meses e 29 dias recebem somente a vacina da Pfizer pediátrica. O intervalo para a segunda dose é de oito semanas.

Crianças sem comorbidades de 5 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias também recebem exclusivamente a vacina da Pfizer pediátrica.

Já o público de 6 a 11 anos 11 meses e 29 dias recebe a vacina da Pfizer pediátrica ou Coronavac, dependendo da disponibilidade, esta últi-



ma com intervalo de 28 dias entre a primeira e a segunda dose. Confira mais detalhes na tabela.

### Termo de assentimento

Crianças que não estiverem

acompanhadas dos pais precisam do Termo de Assentimento para receber a dose.

O responsável, nesse caso, pode obter o documento no link [https://drive.google.com/](https://drive.google.com/file/d/1BpxBIETpfelfnHsMS-KyvAf9nurR167_/view)

[file/d/1BpxBIETpfelfnHsMS-KyvAf9nurR167\\_/view](https://drive.google.com/file/d/1BpxBIETpfelfnHsMS-KyvAf9nurR167_/view).

Em seguida, o adulto deve imprimir, preencher e entregar o documento para o profissional da Saúde.

## Postão da Rua Acre concentra vacinação do público acima de 12 anos

Unidade de saúde imuniza jovens e adultos

O público acima de 12 anos continua recebendo a vacina contra a Covid-19 no Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281).

Excepcionalmente na segunda-feira, 31, a unidade conhecida como Postão da Rua Acre disponibiliza o imunizante das 8 às 16 horas, sem interrupção durante o horário de almoço.

Já na terça-feira, 1º de fevereiro, a vacinação acontece das 8 às 19 horas, também

sem interrupção. Nos demais dias, a imunização vai das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

### Quarta dose

Municípios de 12 a 17 anos recebem a primeira ou segunda dose da vacina nesta fase. Adultos acima de 18 anos, por sua vez, recebem a primeira, segunda e a terceira dose (reforço).

Já a quarta dose é destinada apenas para pessoas acima de 18 anos imunodeprimidas, ou seja, aquelas em

tratamento com quimioterapia, radioterapia e terapia renal substitutiva, transplantados, pacientes que fazem uso de alta dosagem de corticoides e pessoas acometidas por doenças autoimunes.

### Termo de assentimento

Jovens de 12 a 17 anos que não estiverem acompanhadas dos pais precisam do Termo de Assentimento para receber a dose.

O responsável, nesse caso, pode obter o docu-



mento no link <https://drive.google.com/file/d/1OSVm-pMFm0EwQMnfDK12oS6y-dK0yZkclV/view>.

Em seguida, o adulto deve imprimir, preencher e entregar o documento para o profissional da Saúde.